

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 365/2025](#), pela [Portaria n. 475/2025](#) e pela [Portaria n. 311/2026](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 191, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Designa representantes do Fórum de Diversidade do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria Presidência nº 349/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 07519/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar representantes do Fórum de Diversidade do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria Presidência nº 349/2023.

Art. 2º Compõem o referido Fórum na condição de titular e suplente, respectivamente:

I - Lucas Nogueira Israel e Solange de Borba Reimberg, Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ, que atuarão como Presidente e Coordenadora do referido Fórum; ([redação dada pela Portaria n. 311, de 10.7.2026](#))

II - Gabriela Lenz Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, e Célia de Lima Viana Machado, servidora do CNJ, representantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação (CEAD); ([redação dada pela Portaria n. 311, de 10.7.2026](#))

III – Rogério Alves Lima e Lílian Brito Bertoldi, representantes da Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta (CPACC); ([redação dada pela Portaria n. 475, de 18.12.2025](#))

IV – Renata Maroja e Fernanda Fleury Brandão, representantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça;

V - Julianne Mello Oliveira Soares e Lorrene Caroline Vieira, servidoras do CNJ, representantes das pessoas com deficiência; ([redação dada pela Portaria n. 311, de 10.7.2026](#))

VI – Melina Machado Miranda e Alessandra Amâncio Barreto, representantes do Comitê para o Fortalecimento e para a Implementação da Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional do Poder Judiciário (Cofipape);

VII - Juli Alves da Silva e Kamilla Santos da Silva, servidoras do CNJ, representantes da Seção de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (SEACE), do Departamento de Gestão Estratégica (DGE/CNJ); [redação dada pela Portaria n. 311, de 10.7.2026](#)

VIII – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, e Fabiana Jardim Sena Pacheco, representantes do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário; [redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025](#)

IX - Meg Gomes Martins de Ávila, servidora do CNJ e representante da Comissão de Acessibilidade (CACEI); [redação dada pela Portaria n. 311, de 10.7.2026](#)

X - Adriana Meireles Melônio, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Fabiana Lima Agapejev de Andrade, servidora do CNJ, representantes da Política da Igualdade Racial; [redação dada pela Portaria n. 311, de 10.7.2026](#)

XI - Vanessa Cristina da Silva Costa, servidora do CNJ, representante da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial (SEQVT); [incluído pela Portaria n. 311, de 10.7.2026](#)

XII - Daniele Smidt Frischknecht e Rodrigo Miguel Sousa, servidores do CNJ, representantes da Diretoria-Geral do CNJ. [incluído pela Portaria n. 311, de 10.7.2026](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso